



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 235/2020 – de 17 de agosto de 2020

SUMULA: PRORROGA POR IGUAL PERÍODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 585/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Comissão Sindicante através do Protocolo Administrativo nº 5529/2020 de 14/08/2020, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

CONSIDERANDO os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 585/2019, em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante constante do ofício formulado e protocolado através do Protocolo Administrativo nº 5529/2020 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Altera membro o membro Érico Henrique da Rocha da composição da Comissão Sindicante, por licença para concorrer a mandato eletivo, passando a ser designada a Servidora Pública Municipal Sra. **Luciana Mayumi Okamura Costa**, sob matrícula nº 1993.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ultimo dia de prazo para encerramento dos trabalhos, projetando-se a data futura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 17 DE AGOSTO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/08/20, Edição nº 1802


Assinatura